



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 01/2015

PROMOVENTE: Ver. Germano Camacho

ASSUNTO: "Cria dispositivo na Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento de acordo com a Emenda Constitucional N° 86, de 15 de março."

PARECER

Analisando a Emenda apresentada pelo Proponente da presente emenda verificamos que a mesma adequou-se ao Parecer Jurídico desta Casa. Desta forma, entendemos que a mesma trará benefícios à comunidade com a intervenção dos vereadores para aplicação da verba aqui pleiteada.

Assim sendo opinamos pelo prosseguimento e aprovação da matéria, uma vez que não possui qualquer inconstitucionalidade.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2015.


Ver^a. Maria Helena Duarte